

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 2 / 2025 - PROEG (11.01.04)

Nº do Protocolo: 23065.001768/2025-16

Cáceres-MT, 14 de março de 2025.

Estabelece procedimentos para composição, solicitação e renovação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos cursos de graduação da UNEMAT.

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 Resolução nº 015/2024 - CONEPE, que regulamenta a criação e as atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos cursos de graduação da UNEMAT.

2 - DEFINIÇÃO

2.1 O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é órgão consultivo responsável pela concepção, atualização periódica e acompanhamento da implementação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC)

3 - COMPOSIÇÃO E REQUISITOS

3.1 COMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA

- a) Coordenador(a) do Curso (membro nato)
- b) 04 (quatro) docentes atuantes no curso
- c) Designação de 01 (um) Coordenador do NDE, dentre os quatros professores indicados na alínea B. O(A) Coordenador(a) do NDE deverá ser um(a) professor(a) da área de conhecimento específico do Curso.

3.2 REQUISITOS

- a) Titulação: Mínimo de 60% dos membros do NDE com pós-graduação stricto sensu;
- b) Regime de trabalho: Preferencialmente docentes em tempo integral(Dedicação Exclusiva);

4 - PERÍODOS DE DESIGNAÇÃO

4.1 ESCALONAMENTO DE MANDATOS

- a) Coordenador(a) do Curso: Período igual ao mandato de coordenação
- b) 02 (dois) membros: Designação por 3 (três) anos
- c) 02 (dois) membros: Designação por 5 (cinco) anos

5 - PROCESSO DE SOLICITAÇÃO 5.1 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- a) Ofício de solicitação, contendo:
 - Identificação completa do Campus, Faculdade e Curso
 - Quadro detalhado com nome, função e período de cada membro
 - b) Ata de reunião do Colegiado de Curso que aprovou a composição.

5.2 PRAZOS F FORMA

- a) Envio da solicitação: Mínimo 30 dias antes do término da vigência atual do NDE
- b) Sistema: Enviar o processo via SIPAC, tramitar para PROEG(11.01.04).

6 - ATRIBUIÇÕES DO NDE

- 6.1 Principais responsabilidades:
- a) Elaborar e atualizar o Projeto Pedagógico de Curso.
- b) Promover integração horizontal e vertical do curso.
- c) Conduzir processos de reestruturação curricular.
- d) Supervisionar formas de avaliação do curso.
- e) Acompanhar atividades docentes e interdisciplinares.
- f) Analisar planos de ensino.
- g) Acompanhar processos de aproveitamento de estudos.
- h) Supervisionar atividades de creditação de extensão.
- i) Realizar, no mínimo, uma reunião anual com os referidos membros e disponibilização da ata da reunião.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
- 8.2 Esta Orientação Técnica entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - MODELO DE OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

Assunto: Solicitação de atualização da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de [Nome do Curso], da Faculdade [Nome da Faculdade] do Câmpus [NOME DO CAMPUS].

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, a Coordenação do Curso de [NOME DO CURSO], da Faculdade [NOME DA FACULDADE] do Campus [NOME DO CAMPUS], vem solicitar a atualização da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO	PERÍODO
	Coordenador(a) do Curso	
	Coordenador(a) do NDE	
	Membro	
	Membro	
	Membro	

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 20/03/2025 19:31) NILCE MARIA DA SILVA PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO CAC-LETRAS (11.01.03.01.02.01) Matrícula: 83191001

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2, ano: 2025, tipo: ORIENTAÇÃO TÉCNICA, data de emissão: 14/03/2025 e o código de verificação: 0f08d80c13